

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA - TRIÊNIO 2025-2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CARAGUATATUBA**, neste ato representado por sua Presidente Sophia Esteves Ferreira Neto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 2.351, de 10 de agosto de 2017 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº. 746, de 22 de agosto de 2017. Considerando a ausência de inscritos para a categoria de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional e ainda, em face da necessidade de ampliar a divulgação do processo eleitoral para a composição do referido Conselho, torna-se necessária a republicação de novo prazo de inscrição. FAZ SABER a todos os interessados que, foi prorrogado o prazo para recebimento das inscrições para participação do referido Conselho. As inscrições poderão ser feitas período entre 18/08/2025 e 21/08/2021, no horário entre às 9h e 16h30min., na Secretaria Municipal de Habitação, sito à Avenida Guaporé nº 955, Indaiá, Caraguatatuba. Poderão participar quaisquer interessados, para eleição, por voto secreto, de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, que representarão a Sociedade Civil Organizada, para mandato de 03 (três) anos (triênio 2025-2028), da seguinte forma: **1) três representantes titulares e três suplentes de fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades privadas ligados à área habitacional, bem como de movimentos populares atuantes no município; 2) dois representantes titulares e dois suplentes de entidades acadêmicas ligadas à área habitacional.**

Os representantes da Sociedade Civil Organizada eleitos irão compor o referido Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Caraguatatuba juntamente com 5 (cinco) representantes titulares e 5 (cinco) suplentes do Poder Público Municipal, sendo que, na forma do art. 6º, inciso I, da referida Lei n.º 2.351/2017, o representante da Secretaria Municipal de Habitação presidirá o Conselho.

Ficam mantidas as demais condições contidas no Edital de Chamamento para o Conselho Habitacional de Interesse Social publicado no Diário Oficial Municipal nº 1631, de 11 de julho de 2025.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2025.

Sophia Esteves Esteves Ferreira Neto
**Presidente do Conselho Municipal de Habitação de
Interesse Social de Caraguatatuba**

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 029/2025 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO

FEIRA DE CASAMENTO DE CARAGUATATUBA 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

Considerando o interesse público em fomentar o turismo de eventos e fortalecer o setor de casamentos no município;
A Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba realizará a Feira de Casamento de Caraguatatuba que acontecerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2025 das 14h às 21h; e no dia 14 de setembro de 2025, de 14h às 18h, na Secretaria Municipal de Turismo, situada na avenida Dr Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba.

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba torna público e faz saber aos interessados que está recebendo propostas de patrocínios para a realização do evento municipal cultural Feira de Casamento de Caraguatatuba 2025, na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, situada à Avenida Dr. Arthur Costa Filho, 25, Centro - Caraguatatuba, (12) 3897-7910, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, ou através do formulário disponível em <https://forms.gle/NBHgd2f5Ku6Yobiw8>, conforme a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é a obtenção de recursos financeiros, através de seleção de empresas que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, na realização do evento Feira de Casamento de Caraguatatuba 2025, a ser realizado entre os dias 12 a 14 de setembro de 2025, na Secretaria Municipal de Turismo, nesta cidade.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento, pessoas jurídicas que comprovem cadastro ativo e regular, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

2.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

3.1. A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante o evento FEIRA DE CASAMENTO DE CARAGUATATUBA 2025 poderá ser feita segundo a faixa de contrapartidas monetárias:

- Cota Ouro = R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Cota Prata = R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM	NOMENCLATURA COTA	VALOR COTA	CONTRAPARTIDA
01	OURO	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	- Inserção da marca em: . Anúncios e sinalizações do evento em mídias impressas; . Anúncios do evento em mídias eletrônicas: redes sociais e rádio; . Nos telões do evento. - Ação promocional (previamente acordada) dentro do espaço do Evento.

02	PRATA	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	- Inserção da marca em: - Anúncios e sinalizações do evento em mídias impressas; - Anúncios do evento em mídias eletrônicas: redes sociais e rádio; - Nos telões do evento.
----	-------	----------------------------------	--

3.1.1. A proposta poderá prever permuta equivalente ao valor da cota escolhida, desde que o produto atenda a necessidade do evento.

3.1.2. Propostas diferentes das cotas previstas serão avaliadas conforme atendimento às necessidades do evento.

3.2. Serão disponibilizadas, dentro das faixas acima, quantas cotas quanto forem o número de interessados, podendo um mesmo proponente oferecer proposta que abranja mais de um tipo de cota.

3.3. Os patrocinadores não poderão representar setores ou áreas de atuação concorrentes dos expositores anteriormente selecionados.

4. DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados em participar do presente Chamamento decorrente desta convocação deverão entregar em mãos na SETUR, ou pelo formulário disponível em <https://forms.gle/NBHgd2f5Ku6Yobiw8>, até o dia 29 de agosto de 2025 às 17h, as cópias assinadas pelo responsável legal de toda a documentação indicada:

- Proposta de Patrocínio preenchida e assinada (Anexo I);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia dos atos constitutivos, devidamente registrados;
- Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante legal da proponente.

4.2. Não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

5. DO RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A seleção das PROPOSTAS DE PATROCÍNIO será realizada pela Secretaria de Turismo, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização.

5.2. Caso a(s) PROPOSTA(S) DE PATROCÍNIO não atendam às exigências previstas no item anterior, uma vez esgotadas as possibilidades de saneamento, esclarecimento ou diligência, a SETUR considerará tais propostas desclassificadas.

5.3. Para as propostas selecionadas, o documento da Proposta de Patrocínio (Anexo I) previamente assinado pelo responsável legal da pessoa jurídica, será validado como Termo de Compromisso de Patrocínio com a assinatura da Secretária Municipal de Turismo. Será considerado que a discriminação do valor e da forma de pagamento pelo proponente asseguram a exequibilidade do patrocínio proposto e a capacidade financeira para a realização do objeto da parceria.

5.4. O resultado será publicado em 01 de setembro de 2025, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

6. DO PAGAMENTO

6.1. Caso a proposta de patrocínio selecionada envolva repasse financeiro, o mesmo deverá ser depositado ou transferido para conta no Banco do Brasil, agência 1741-8, conta corrente 130.137-3 em nome do Fundo Municipal de Turismo – FUNDTUR, CNPJ: 46.482.840/0001-39, em até 5 (cinco) dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

6.2. A Secretaria de Turismo poderá solicitar ao parceiro patrocinador o pagamento da taxa diretamente a fornecedor que esteja atendendo integral e exclusivamente ao interesse e necessidade específica do evento.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca em alta resolução, para a utilização pela PREFEITURA, no prazo de (02) dois dias após a assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de não ocorrer a utilização, sem implicar em descumprimento contratual.

7.2. A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente Chamada, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às licitantes o direito de indenizações.

7.3. Até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de envio da proposta de patrocínio, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolada no setor de protocolo da Prefeitura, endereçada ao respectivo titular, que decidirá sobre as mesmas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2025.

BIANCA COLEPICOLO

Secretária Municipal de Turismo

ANEXO I - MODELO PROPOSTA DE PATROCÍNIO EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO Nº 029/2025 - CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE EMPRESA(S) PATROCINADORA(S) DO EVENTO FEIRA DE CASAMENTO DE CARAGUATATUBA 2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEU ANEXO.

EMPRESA: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
TEL: _____
CELULAR: _____
EMAIL: _____
NOME DO RESPONSÁVEL _____
LEGAL: _____
CPF: _____
RG: _____

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 029/2025, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento FEIRA DE CASAMENTO DE CARAGUATATUBA 2025, o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:

Caraguatatuba, _____ de _____ de 2025.

BIANCA COLEPICOLO
Secretária Municipal de Turismo

PATROCINADOR
(assinatura do representante legal)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025 - PI 32.235/25 - PC 291/25 - EDITAL 76/25 - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas destinadas aos projetos educacionais desenvolvidos no ano de 2025. ABER-

TURA: 01/09/2025 ÀS 09H00MIN. EDITAL E INFORMAÇÕES: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes> ASSINATURA: 18/08/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

ATA DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES APTAS E HOMOLOGADAS EDITAL EMERGENCIAL DE CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES COMUS – BIÊNIO 2024/2026

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, instituída nos termos do Edital Emergencial de Convocação para preenchimento de vagas em vacância de suplentes dos segmentos que compõem o COMUS – Biênio 2024/2026, após o período de 03 dias úteis para recurso referente às inscrições recebidas, uma vez que não houve qualquer manifestação, declara-se a APTIDÃO e HOMOLOGAÇÃO das seguintes candidaturas, conforme os segmentos definidos no Edital:

INSCRIÇÕES APTAS E HOMOLOGADAS

II – Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde

a) Sistema Público Municipal – 4 vagas (preenchidas):

- Nayra Santos Braga – SESAUI
- Irene da Rocha Pascoal – SESAUI
- Ofélia Cecilia Grelet – SESAUI
- Karina Moreira Sobreira – SESAUI

b) Sistema Privado Municipal – 1 vaga (preenchida):

- Mariana Arruda Paganini Mendes – Vitascan

III – Representantes de Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de Usuários

c) Associações de Bairro – 2 vagas (preenchidas):

Claudio Benedito Guarnieri – Associação do Distrito de Porto Novo
Cecília Maria Guarnieri – Associação do Distrito de Porto Novo
Dalva Ricardo Santana - Associação do Distrito de Porto Novo

d) Sindicatos ou Associações de Empregados – 1 vaga (preenchida):

Valdenir Batista dos Santos – SindCaraguatatuba

e) Representantes de portadores de deficiência e/ou patologia - 1 vaga (preenchida)

Guilherme de Souza Mendes - APAE

f) Entidades ou associações de aposentados - 1 vaga (preenchida)

Eliana Piacentini de Lourdes - AAPC

g) Sindicatos ou Associações Patronais - 2 vagas (preenchidas)

Luis Augusto Nascimento Santos – AEAAC
Eduardo Meirelles – AEAAC

h) Representante dos Clubes de Serviços ou Movimentos Comunitários Sociais e Populares ou Entidades de Defesa e de Classe - 1 vaga (preenchida)

Renato Santos de Souza - OAB

VAGAS REMANESCENTES – SEM INSCRIÇÕES RECEBIDAS

Entidades ou associações de assistência à saúde – 1 vaga

Considerando o exposto, ficam homologadas as candidaturas

aptas para participação no processo eleitoral conforme previsto no Edital. As vagas não preenchidas poderão ser objeto de nova convocação ou deliberação do Plenário do COMUS, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente. Nada mais havendo, lavra-se a presente publicação oficial, que será amplamente divulgada por meio dos canais institucionais do Conselho Municipal de Saúde.

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2025.

Cilmara de Oliveira dos Santos - Presidente do COMUS

COMISSÃO ELEITORAL:

- Leopoldo Perazzo Pizzoli (Gestor/Prestador)
- André Reis Martins (Gestor/Prestador)
- Gilda Maria Cortez (Trabalhadora)
- Thais Harumi Sato (Trabalhadora)
- Denny Barbosa - Aldenice Laurentino Barbosa (Usuária)
- Maria das Mercês Rojas Marin Serra (Usuária)
- Rodoaldo Graciano Fachini (Usuário)
- Sonia Regina Zillig Silva Pedro (Usuária)

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SOAPROC

Eu, José Eduardo Bello Vinsentin, presidente da Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente – Creche Santo Antônio, situada no bairro do Tinga, no uso de minhas atribuições, convoco todos os sócios, diretores e conselheiros para reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 01/09/2025 para:

1. Análise da renúncia apresentada por membros desta Instituição;

2. Eleição e posse de novo membro.
3. Renovação de Termo de Colaboração.
4. Análise do Estatuto da Entidade e possíveis mudanças.
5. Análise do CNAE da Entidade e possíveis mudanças.
6. Outros assuntos pertinentes a tratar.

Horário: 1ª chamada às 19h30.

2ª chamada às 20h.

Inscrições no local até às 17h

Local: Sede da Entidade – Rua Elvira Perpétua de Santana, 75, Tinga, Caraguatatuba.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 28/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO: EXECUÇÃO CULTURAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA.

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL ETAPA 1

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 12.3 deste edital, torna público a **Homologação e Resultado Final da Etapa 1** para a Execução Cultural do 2º Fecica - Festival de Circo de Caraguatatuba, de acordo com o item 14.6, e convoca os selecionados para entrega de documentação da Etapa 2, de acordo com o item 12.6 desse edital.

RESULTADOS PROPOSTAS INDIVIDUAIS OU DUPLA

Inscritos	Proposta	Cidade	Área	Notas	Situação
Cia Smile Circus individual	Faca, Fogo e Luz	Caraguatatuba-SP	Individual	82,00	Selecionado
Palhaço Folia	Recicla circo - Diabolo	Caraguatatuba-SP	Individual	77,00	Selecionado
Anderson Guiam	Zé Gambiarra e Bicicleta Engenhoca	Ubatuba - SP	Individual	69,00	Selecionado
Anna Paloma	Ato Poético - Ar	Caraguatatuba-SP	Individual	66,00	Selecionado
Ale Malhone	O céu é a Lona	Votorantim-SP	Individual	65,86	Selecionado
Drika	Cadeira aérea circaba	Sorocaba-SP	Individual	60,29	Selecionado
Talita Itapema	A lua Girou	Caraguatatuba-SP	Individual	59,29	Selecionado
Kika Trapezista	A aula de ballet	Caraguatatuba-SP	Individual	55,29	Selecionado
Ronaldo Lopes	Kara	Bertioga-SP	Individual	54,00	Selecionado
Rael Pann	Duo Espetáculo Cirence	Caraguatatuba-SP	Individual	54,00	Selecionado
Lulia Alencar	No Voo do Forró	Caraguatatuba-SP	Individual	52,00	Selecionado
Iaiá Fida	Reza Amarrada	Caraguatatuba-SP	Individual	52,00	Selecionado
Marcelo Venancio	Subi na Vida	São José dos Campos-SP	Individual	51,29	Selecionado
Circoquebra cabezas	Show circense	Itinerante	Individual	49,57	Selecionado
Caio Henrique Vilela de Carvalho	Malabares com fogo	Caraguatatuba-SP	Individual	49,57	Selecionado
Yeferson Kruguer	O espantoso do acaso	Itinerante	Individual	49,29	Selecionado
Debrah Rouge	O musgo em mim	Caraguatatuba-SP	Individual	49,00	Selecionado
Dylan Freestyle	Malabares	Itinerante	Individual	47,29	Selecionado
Karen Ivonne De Bonessi Quinteros	Flag Show	Itinerante	Individual	40,57	Selecionado
Desaraigo	Pasos no ar	Itinerante	Individual	40,14	Selecionado

INABILITADOS PROPOSTAS INDIVIDUAIS

Nome do Proponente	Área	Motivo
Edhyman Paulino	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Anderson Guiam	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Ronaldo Lopes	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Anderson Guiam	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Drika	Individual	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Ricardo Magalhães	Individual	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.
Sirena Merqueen	Individual	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria. 5.4. O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá participar de Chamamento Público para receber recursos do fomento cultural, salvo quando se enquadrar nas hipóteses previstas no § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 14.903/2024 (diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos).

RESULTADOS PROPOSTAS GRUPOS

Inscritos	Proposta	Cidade	Área	Notas	Situação
Lara Prado	Cem Histórias Sem Palavras	Campinas-SP	Grupo	87,00	Selecionado
Anisha	CircoLar - Acrocoletiva	Caraguatatuba-SP	Grupo	82,00	Selecionado
Cia Smile Circus grupo	Espectáculo Join- A magia do Circo	Caraguatatuba-SP	Grupo	78,00	Selecionado
Delgado	Show de Variedades	São José dos Campos-SP	Grupo	67,00	Selecionado
Circo Navegador	Inteligência Artificial, Burrice Natural... cada coisa pelo seu nome!	São Sebastião-SP	Grupo	65,29	Suplente
Marcelo Venancio grupo	Circo dos Dois	São José dos Campos-SP	Grupo	63,00	Suplente
Ronaldo Lopes	Duo Lira	Bertioga-SP	Grupo	53,71	Suplente
Rael	Apresentação - Cirence	Caraguatatuba-SP	Grupo	50,00	Suplente

INABILITADOS PROPOSTAS GRUPOS

Nome do Proponente	Área	Motivo
Lara Prado	Grupo	4.2.1. Cada proponente poderá ser contemplado em até uma proposta individual e uma proposta coletiva.
Duodupla-en movimento	Grupo	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.
Coletivo Corpa	Grupo	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.
Duodupla-en movimento (2)	Grupo	8.7. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 40 pontos sendo Convocados até o limite de vagas previsto em cada categoria.

RESULTADOS PROPOSTAS OFICINEIROS

Inscritos	Cidade	Área	Notas	Situação
Fernanda Jannuzzelli	Campinas-SP	Oficineiro	85,00	Selecionado
Anisha Oficina	Caraguatatuba-SP	Oficineiro	78,00	Selecionado
Anna Paloma	Caraguatatuba-SP	Oficineiro	70,00	Suplente
Anderson Guiam Oficina	Ubatuba - SP	Oficineiro	68,00	Suplente
Dona Jô	São Jose dos Campos-SP	Oficineiro	42,43	Suplente

RESULTADOS PROPOSTAS MESTRE DE CERIMÔNIA

Inscritos	Área	Notas	Situação
Latino	Mestre de Cerimônia	49,30	Selecionado
Minerva	Mestre de Cerimônia	46,40	Suplente
Ricardo Magalhães	Mestre de Cerimônia	45,10	Suplente

RESULTADOS PROPOSTAS RECREADOR ESPAÇO KIDS

Inscritos	Área	Notas	Situação
Tia Quebradas	Recreador para espaço Kids	75,29	Selecionado

RESULTADOS PROPOSTAS PALHAÇO APOIADOR DE PALCO

Inscritos	Área	Notas	Situação
Priscila Senegalho de Souza	Palhaço apoiador de palco	90,57	Selecionado
Luane Pedroso de Oliveira	Palhaço apoiador de palco	68,00	Selecionado

Caraguatatuba, 19 de agosto de 2025

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

EDITAL Nº 28/2025**EXECUÇÃO CULTURAL PARA 2º FECICA - FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUTATUBA****RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 10.1 deste edital, torna público o resultado de análise de recurso solicitado pelo interessado para a categoria Mestre de Cerimônia durante o 2º FECICA - Festival de Circo de Caraguatatuba, avaliado pela Comissão de Seleção:

Nome do Candidato	Resultado
Oscar Luiz do Nascimento	Deferido

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2025.

ADBAILSON WELLIGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

Matrícula 398



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO